

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

### 02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P015/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025 – RELATÓRIO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 51601**, datado de **2022.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte:“---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 7456-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a **Sociedade VL Santos & Associados – SROC, S.A.**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 35, Loja 3, nesta cidade, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 24.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 48 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de junho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Acho que faz todo o sentido, de tempos a tempos, mudar-se o revisor oficial de contas, é uma questão muito específica. -----

Ainda bem que foi esta empresa que ganhou. Conheço o trabalho deles. Tem sede em Ourém. O Município ficará bem servido com o revisor oficial de contas.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----



----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,